



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1154

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 16/2021** - Dispõe sobre a reintegração de servidor público e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Jones Coelho Dias / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Luís Eduardo Magalhães, 245

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OGQFZTIABCZGOHZ6TTE58Q

Portarias



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 16/2021

“Dispõe sobre a reintegração de servidor público e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reintegrar a servidora Maria Aparecida de Souza Amaral ao quadro de servidores públicos deste município.

Artigo 2º A servidora deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 10 (dez) dias para ser reintegrada as suas funções.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 16 de Julho de 2021.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal